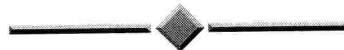




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 26/2019, DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 01/10/2019.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes a décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, solicitou que o 2º Secretário, Vereador Zulmar De Bastiani, diante da ausência da 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC), Fabricio Trentin de Moura (PP), Idelar Caresia (PDT), Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – ausente, Vilmar Alessi (MDB) e Zulmar De Bastiani (PDT). Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Décimo Mello para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Presidente solicitou que o 2º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 61/2019** – Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2.813/2012, que criou a Gratificação de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para o Servidor Responsável pelo Setor de ICMS, do Município de Nonoai – RS, para inserir que a referida gratificação será reajustada na data e no mesmo percentual em que for reajustado o piso de referência do Município. **Nº 64/2019** – Altera as letras “a” e “b” do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.041/2014, que estabelece os requisitos e normas para utilização das máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola do Município e dá outras providências. **Nº 65/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos no valor de até R\$ 8.100,00 com a participação de uma equipe feminina de futsal para representar o Município na Taça RBS e dá outras providências. **Nº 66/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos no valor de até R\$ 2.000,00 com a participação de equipe de Nonoai no Campeonato Regional Rádio Clube FM de Futsal. **INDICAÇÕES: Nº 88/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie o restabelecimento da iluminação na Rua Fagundes Varela, no Bairro Marfisa, pois, atualmente, aquela via se encontra às escuras. Indica, também, que haja o recolhimento dos entulhos que estão depositados há cerca de quatro meses na referida via pública. **Nº 89/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que a Secretaria Municipal de Agricultura organize cronograma para realização dos serviços solicitados pelos agricultores nas suas propriedades e que mantenha atualização constante, a fim de tornar mais ágeis e eficientes os trabalhos no departamento. **Nº 90/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize estudo para implantação da energia solar nas escolas municipais e órgãos públicos, haja vista os incontáveis benefícios deste recurso, não só no que se refere aos impactos ambientais, como também, na



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

contribuição para redução de despesas. **MOÇÃO: Nº 47/2019** – *Autoria: Ver. Zulmar De Bastiani* – Parabenizando a Ana Terra Corretora de Seguros Ltda. – unidade de Nonoai, pela reinauguração da empresa, na data de 27 de setembro do corrente ano. Findada a leitura, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Vilmar Alessi, Andre Luiz Moreira Hypolito, Décimo Pedro Vassoler de Mello, Zulmar De Bastiani, Fabricio Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Luciana Zanovello), Luciana Zanovello, Idelar Caresia. Encerrados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 65/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 66/2019**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 88/2019, 89/2019 e 90/2019**: encaminhadas; **Moção nº 47/2019**: aprovada por unanimidade. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Fabrício Trentin de Moura (absteve-se), Idelar Caresia, Vilmar Alessi (absteve-se), Andre Luiz Moreira Hypolito, Zulmar De Bastiani (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Décimo Pedro Vassoler de Mello (aparte concedido ao Vereador Zulmar De Bastiani). Findados os pronunciamentos, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, os trabalhos da décima sétima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, e pelo 2º Secretário, Vereador Zulmar De Bastiani. Fim.


José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente


Zulmar De Bastiani
2º Secretário

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05/11/18

Presidente:

1º Secretário:

